

## **Ata número três de 2012**

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, por convocatória individual de dezassete de setembro de dois mil e doze e edital afixado na mesma data, realizou-se uma sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vermoil, na sede da Junta de Freguesia.

Deu-se início à reunião de assembleia, com todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia presentes.

### **Período de antes da ordem do dia:**

#### **1. Leitura e votação da Acta da Assembleia de Freguesia anterior**

O Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Sobreiro, pediu a dispensa da leitura da acta, visto todos terem recebido o documento atempadamente, perguntando se havia algum comentário ou alguma alteração a realizar.

#### **2. Intervenções na generalidade**

Dada a palavra aos membros da Assembleia pelo Presidente de Mesa, o Sr. Luís Ferreira solicitou esclarecimento sobre o que se fazia na freguesia de Vermoil. Nomeadamente no que diz respeito ao concurso do asfaltamento da estrada da Mata. Solicitou justificação sobre o porquê de estarem a ser asfaltadas estradas no Outeiro da Ranha e nos Matos da Ranha e não haver disponibilidade financeira para a estrada da Mata. Dado a palavra ao presidente da junta, informou que visto existirem tantos avanços e recuos, a junta não pode dar informação de que o processo se irá iniciar antes de verem os trabalhos começarem. Visto a empresa adjudicatária ainda não ter remetido toda a documentação necessária não pode ser assinado o contrato, junto do Município de Pombal.

No que diz respeito aos outros asfaltamentos, no seguimento do que foi aprovado nesta assembleia e tendo em conta que os trabalhos anteriormente referidos, estes, já tinham sido concursados em dezembro de 2011.

Foi dada a palavra a Sr. Vitália que solicitou esclarecimento sobre o terreno a expropriar na rua das Areias. O Sr. Presidente da Junta informou que o tribunal deu razão a Câmara Municipal de Pombal e foi dado um prazo para efetuarem os trabalhos. O Sr. Carlos Santos informou que o Sr. Michael António vereador da Camara Municipal lhe terá comunicado a impossibilidade de efetuar esses trabalhos pelo que estão a aguardar que se reúnam todas as condições para avançar com a sua execução.

**Período da ordem do dia:**

**1. Apresentação e discussão da Atividade da Freguesia de 13-06-2012 a 14-09-2012;**

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia salientou o início do novo ano escolar, notando-se uma diminuição de alunos na escola dos Matos da Ranha, que poderá ser fruto da conjuntura e também por algumas incompatibilidades com uma professora. Essa professora foi substituída para que não houvesse mais saídas de alunos por essa causa. Existe algum receio em que esta escola não tenha o número suficiente de alunos para manter a uma no próximo ano. No que diz respeito a outras escolas da freguesia, o número de alunos será suficiente para manter as turmas.

Foi adjudicado as AEC's a filarmónica Vermoilense e ao atlético. No que diz respeito aos almoços das escolas e a semelhança de outros anos foi adjudicado ao centro social Júlio Antunes. Foi dado nota do início dos trabalhos no cemitério da Ranha e que estes se encontram a decorrer a bom ritmo.

**2. Pronúncia da assembleia de freguesia acerca da reorganização administrativa do território das freguesias; e**

À pedido do Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi solicitado a alteração do ponto da ordem do dia para que não haja pronuncia sobre o tema, ficando essa deliberação para depois da sessão pública, agendada par dia dois de outubro.

Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de freguesia que deu nota que a Lei 22/2012, obriga à redução do número de freguesias. Informou que a Assembleia de Freguesia poderá pronunciar-se, apenas como parecer. Caberá a Assembleia de Municipal pronunciar sobre o assunto. Caso haja pronuncia valida a redução será de

20%, mas caso esta seja negativa a redução será de 25%. O Sr. Presidente deu alguns exemplos no qual a agregação fará algum sentido, mas deu nota que em Pombal, não fará sentido visto que a redução das freguesias, poder criar assimetrias grandes entre freguesias. Deu nota de que, aquando da sessão pública serão apresentadas os prós e contras. No que diz respeito as Meirinhas e Carnide já existiria algum entendimento para a sua agregação e com isso convidaram a Junta de Freguesia Vermoil a discutir a agregação das três freguesias. O Sr. Presidente disse que a Freguesia de Vermoil poderia agregar-se com Meirinhas, Carnide, mas também com Santiago de Litém, São Simão de Litem e Albergaria dos Doze. Foi apresentado mapa com os diversos dados das diversas freguesias que fazem fronteira com Vermoil. Sobre a possibilidade de agregação de Vermoil, Meirinhas e Carnide, deu nota do discutido com os restantes Presidentes das Juntas, salientando que os serviços de proximidade continuariam a ser mantidos nas atuais sedes de freguesia, sendo que seria necessário criar uma sede de freguesia que poderia ficar situada nos Pinhais Novos. O Sr. Presidente deu nota que todo o eixo de desenvolvimento seria na zona dos Pinhais Novos e assim qualquer recurso que seja pedido para as freguesias agregadas teriam que ser localizados nessa zona. Quanto ao executivo após agregação, tanto numa solução como na outra, seria um executivo com presidente de Junta a tempo inteiro e com mais elementos, visto a existirem mais de 5000 eleitores.

O Sr. Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia clarificou que se colocou este assunto a discussão para que seja possível elucidar a população e que não existe qualquer ideia pré-concebida. Solicitou a presença de todos na sessão pública de esclarecimento, de modo a que seja possível identificar a vontade do povo para que a Assembleia possa se pronunciar em consonância com a vontade da população.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia informou que caso não haja agregação de freguesias de modo a reduzirem 4 freguesias no concelho de Pombal, será a próprio comissão técnica a faze-lo reduzindo 5 freguesias e sem sabermos como e com que critérios.

O Sr. Manuel Sobreiro sublinhou que tanto a unidade de saúde familiar como a zona industrial seriam difíceis de revindicar só por uma freguesia, mas com a agregação de

freguesias seriam mais fáceis de obter, assim existem vantagens, mas também há desvantagens.

O Sr. Ilídio da Mota salientou que não é necessário haver agregação de freguesias para que este tipo de revindicações seja conseguido, basta que haja associação de freguesias ou estratégias de união de vontades, entre as freguesias.

O Sr. Luis Ferreira, solicitou esclarecimento se existia algo na lei que obrigasse a um número máximo de habitantes por freguesia. Salientou que caso estas freguesias sejam superiores a 5000 habitantes esta agregação poderia ter um efeito contrário ao pretendido, vistos os custos com o executivo ser superior e que os orçamentos das juntas poderiam não ter capacidade para suportar esses custos. Na sua opinião, entre as duas possibilidades de agregação, a sua escolha recairia em Vermoil, Carnide e Meirinhas.

O Sr. Leonel Lourenço questionou sobre o espírito da lei ser reduzir o custo das autarquias.

O Sr., Daniel Ferreira comentou que caso existisse a agregação de Freguesias de Vermoil, Carnide e Meirinhas, esta freguesia seria a terceira maior do Concelho de Pombal.

A Maria Eugénia Mendes, questionou sobre se a agregação teria início neste mandato. O Sr. Presidente da Junta respondeu dando conta que a agregação apenas teria efeito no próximo mandato.

O Sr. Carlos Costa salientou que das freguesias das Meirinhas e Carnide existe algum poder que irá impedir o desenvolvimento da zona da Palhaça. Foi salientado que os executivos são as pessoas, pelo que isto depende dos executivos que forem eleitos.

O Sr. Presidente da Assembleia lamentou que este assunto tenha sido discutido a pressa no concelho de Pombal. O Sr. Presidente da junta informou que por diversas vezes solicitou a discussão deste assunto na Assembleia Municipal, sem qualquer resposta.

### **3. Período de intervenção para o público assistente.**

Sr. Arnaldo Botas afirmou que Vermoil “está a por os carros afrente dos bois” e que a Assembleia sabe pouco sobre a agregação de freguesias. Salientou que a ANAFRE em reunião, terá aprovado a não prenuncia sobre a lei 22/2012 e que será pedido a constitucionalidade da lei. O Sr. Presidente da Assembleia voltou a sublinhar que não houve qualquer prenuncia sobre este assunto nesta assembleia, salientando que esta discussão já foi efetuada em muitas freguesias do país.

O Sr. Filipe Leitão salientou que ao longo dos anos as freguesias foram se dividindo por vontade própria e que não deveria ser agora e por razões administrativas que estás se deveriam agrregar. Mostrou a sua preocupação relativamente a esta agregação. Salientou que caso haja uma agregação de freguesias com Meirinhos e Carnide, a população do Outeiro de Ranha e dos Matos da Ranha tem de perceber que não será fácil as populações do outro extremo aceitarem essa distância ao centro de freguesia, que passará a ser nas povoações anteriormente referidas. Todas estas questões têm um poder divisionista na população.

O Sr. Laureano Silva afirmou que a lei é um monte de trabalhos para todo o país. Questionou sobre se os habitantes das freguesias que se separaram estavam satisfeitos. Afirmou que esta lei quer destruir o poder local. Historicamente Vermoil é a sede de freguesia, logo esta não deverá ser alterada. Questionou sobre o porquê da zona sul da freguesia estar abandonada desde sempre. Se as pessoas estão satisfeitas com esta divisão territorial então não deveriam ser alteradas. Salientou que o João de Barros nasceu em Vermoil, mas o colégio João de Barros foi para as Meirinhos assim como outras infraestruturas. Em resposta o Sr. Manuel Sobreiro lembrou que o Colégio João de Barros tinha sido proposto para a freguesia de Vermoil, tendo sido recusada a sua implantação na freguesia pelas pessoas de Vermoil.

O Sr. Presidente da Junta sublinhou que não está tomada qualquer decisão e que a Assembleia de Freguesia e o executivo da Junta estão a partilhar ideias existentes e que podem se apresentar outras soluções. Comentou que esta lei poderá não ser declarada constitucional e que não quer que se possa dizer que não houve possibilidade em discutir o assunto. Informou que concorda que esta agregação teria uma parcela que iria provocar divisões dentro da freguesia. Em resposta ao Sr. Laureano Silva, deu nota que

em tempo as zonas circundantes a linha de caminho-de-caminho de ferro sofreram um grande desenvolvimento e que agora esse desenvolvimento está potenciado no Outeiro da Ranha e nos Matos de Ranha devido a estrada nacional que atravessa estas localidades. Salientou que estas duas localidades ainda não têm rede de abastecimento de água pública.

A Sr. Patrícia Gaspar deu nota que esperava que seriam apresentados os prós e contra sobre a agregação, mas espera que na secção de esclarecimento estás sejam apresentadas. Deu nota que a agregação poderá juntar freguesias, mas isso iria provocar a divisão da população.

O Sr. Presidente da Junta respondeu dizendo que não é simples apresentar os prós e os contra porque em cada um dos prós vê uma ameaça. Deu como exemplo o fornecimento dos almoços as escolas, que agora é feito pelo centro social Júlio Antunes que caso haja agregação poderá ter que ser feito por uma empresa de *catering*, assim como sobre as AEC's que estão a ser feitas pelas coletividades da freguesia. No que diz respeito aos prós todos eles podem ser conseguidos sem existir agregação.

O Sr. Vítor Lopes pretendia analisar os prós e contras deu nota que as próprias camaras municipais estão a juntar-se em comunidades intermunicipais e com resultados positivos. Deu nota que os próximos executivos, caso haja agregação, serão constituídos por pessoas pertencentes a todos os lugares. No que diz respeito a unidade de saúde familiar e polo escolar, tendo em conta o estrangulamento financeiro existente, questionou se seria um investimento rentável e viável, é necessário pensar no futuro.

O Sr. Daniel Ferreira salientou que geograficamente as freguesias não estão assim tão afastadas e caso haja agregação os serviços vão manter-se. No que diz respeito a história, deu nota que o que era importante era pensar no futuro e tentar precaver o melhor para a Freguesia esquecendo um pouco os fatos históricos. Na sua opinião é sempre preferível termos opção de escolha de que ficarmos agarrados as decisões de outros. Em caso de aceitação poderão ser feitas algumas revindicações. Quanto ao executivo ser, após agregação, a tempo inteiro, este poderá permitir a colocação de alguns membros de partidos políticos mas este fato também permite uma maior responsabilidade dos membros da Junta, visto não poderem argumentar a necessidade

de manter um emprego para além dos serviços da Junta de Freguesia. No que diz respeito a separação dos lugares, salientou que está divisão advém da falta de convívio desde o período escolar com todos os habitantes da freguesia, assim com a agregação isso irá manter-se se não forem tomadas medidas. Quanto ao fato de se dar como contra o possível desinteresse de um futuro executivo das freguesias agregadas na defesa das instituições da freguesia e das tradições, isso também pode acontecer com o próximo executivo da freguesia de Vermoil.

Não havendo mais intervenções do público assistente, e não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente de Mesa, Manuel Sobreiro Ferreira congratulou os presentes para afluência da presente assembleia e de seguida declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta que vai ser devidamente assinada.